



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **Ata da 62ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, realizada em 23 de março de 2020.**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, sob a Presidência do edil José dos Reis Esteves, realizou-se a sexagésima segunda Sessão Ordinária da Edilidade. Realizada a chamada dos edis, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Ademir Aparecido Costa; Gilmar Aparecido Cecato; Joaquim Rodrigues de Figueiredo; José dos Reis Esteves; José Ricardo Joanini; Marcelo Amado Grassetti; Maria José Calderani Yaekashi; Roberto César de Oliveira Sousa e Wagner Aparecido dos Santos. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão com a execução completa do Hino de Vista Alegre do Alto, e já dentro do **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocou em discussão a Ata da 61ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de março de 2020. Não havendo impugnação, passou-se à sua votação, recebendo aprovação unânime da Edilidade. Não havendo **expedientes oriundos do Prefeito**, passou-se à leitura de expedientes apresentados por **diversos**: Ofício nº 24/2020 do Tribunal de Contas – Unidade de Araraquara: Encaminhamento das Contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2017. Em seguida, leitura de expedientes apresentados por **vereadores**: Indicação nº 02, de 19 de março de 2020, que “**INDICA** ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para verificar a possibilidade de isentar os munícipes do pagamento da tarifa referente aos Serviços de Água e Esgoto.”, apresentada pelo Vereador José dos Reis Esteves. Na sequência, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Considerando que a leitura foi realizada na sessão anterior, o presidente colocou em discussão do Parecer nº 01 – CFO, de 05 de março de 2020, pela **APROVAÇÃO** das Contas da PM 2016. Na ocasião, o Vereador Roberto César de Oliveira que solicitou vista na 61ª Sessão Ordinária que ocorreu no dia 9 de março p.p. a fim de que pudesse realizar uma análise mais consciente, afirmou que o tempo extra foi muito oportuno, pois inclusive, possibilitou que fizesse uma comparação dos Índices de Efetividade da Gestão Municipal, medidos pelo Tribunal de Contas nos anos de 2016 e 2017. **2016** (Contas da Prefeitura exercício 2016 – ora em julgamento). **2017** (Contas da Prefeitura exercício 2017 – que já recebemos). De acordo com o referido índice: Planejamento em 2016 B+ e em 2017 B; Fiscal em 2016 B+ e em 2017 B; Educação em 2016 B e em 2017 B; Saúde em 2016 B e em 2017 C+; Meio ambiente em 2016 C e em 2017 B; Proteção aos cidadãos em 2016 C e em 2017 B+; Governança e Tecnologia em 2016 C e em 2017 C+. Média 2016 B e 2017 B, ou seja, na média, as notas foram as mesmas. Com relação aos gastos com pessoal, segundo o Vereador, também ultrapassaram os limites legais no exercício de 2017, contudo, tais Contas, apesar disso, obtiveram Parecer Favorável do mesmo Tribunal de Contas. Disse o Vereador que, desse modo, esperava que estivesse justificado seu voto favorável à aprovação das Contas de 2016. Não havendo outros interessados em discutir a matéria, o Sr. Presidente informou que a matéria exigia 2/3 de votos favoráveis para aprovação das contas e colocou em votação do Parecer nº 01 – CFO, de 05 de março de 2020, pela **APROVAÇÃO** das Contas da PM 2016. Aprovado por **6** votos favoráveis (Ademir Aparecido Costa, Joaquim Rodrigues de Figueiredo, José Ricardo Joanini, Marcelo Amado Grassetti, Roberto César de Oliveira Sousa e Wagner Aparecido dos Santos) e **3** votos contrários (Gilmar Aparecido Cecato, José dos Reis Esteves e Maria José Calderani Yaekashi). Considerando que o Plenário aprovou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em relação às Contas da Prefeitura do exercício de 2016, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, conforme minuta elaborada pela Comissão de Finanças e Orçamento.



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020. Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 05 de março de 2020, que “Dispõe sobre as contas anuais do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP.” Não houve. Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020. **APROVADO** por **6** votos favoráveis (Ademir Aparecido Costa, Joaquim Rodrigues de Figueiredo, José Ricardo Joanini, Marcelo Amado Grassetti, Roberto César de Oliveira Sousa e Wagner Aparecido dos Santos) e **3** votos contrários (Gilmar Aparecido Cecato, José dos Reis Esteves e Maria José Calderani Yaekashi). Uso da palavra: Sem Vereador inscrito. Na sequência, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença dos edis, da assessoria jurídica, dos visitantes, internautas e, em seguida, declarou encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. A gravação em áudio/vídeo desta sessão e este relatório encontram-se arquivados em meio digital na Secretaria da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto. Vista Alegre do Alto, 23 de março de 2020.

José dos Reis Esteves  
Presidente da Câmara

Marcelo Amado Grassetti  
Segundo Secretário